



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **437060**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
60030001	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	Nacional	1.200.000.000
60030002	30108	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	Nacional	250.000.000
60030003	30101	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	Nacional	1.000.000.000
60030004	30912	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	Nacional	800.000.000
60030005	20101	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	Nacional	165.000.000
60030006	40901	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	Nacional	164.800.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
60030007	30905	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	Nacional	33.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
60030008	Corpo da Lei, Cap V, Art 9	Aditiva

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6	3.579.800.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	1	33.000.000
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	1	
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		8	

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 39^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães, Marcio Bittar, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Plínio Valério, Efraim Filho, Omar Aziz, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Cid Gomes, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Mara Gabrilli, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Jaime Bagattoli, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Weverton, Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Tereza Cristina, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros Marcos do Val e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à **apreciação das Emendas desta Comissão ao PLN nº 15, de 2025–CN**, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”. O Relator, Senador Rogério Carvalho, apresenta o Relatório sobre as 94 (noventa e quatro) emendas apresentadas. Após a discussão, **são aprovadas as seguintes emendas:** **Emenda nº 1-CCJ: Ação: 21BM** – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma da sugestão de nº 17, que foi objeto de indicação de 17 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Renan Calheiros, Professora Dorinha Seabra, Hamilton Mourão, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Zenaide Maia, Plínio Valério, Rogério Marinho, Mara Gabrilli, Veneziano Vital do Rêgo, Ângelo Coronel, Soraya Thronicke e Rogério Carvalho; **Valor:** 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais). **Emenda nº 2-CCJ: Ação: 15F9** – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal – Nacional, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, na forma da sugestão de nº 94, que foi objeto de indicação de 5 parlamentares: Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar e Rogério Carvalho; **Valor:** R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). **Emenda nº 3-CCJ: Ação: 21F0** - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma da sugestão de nº 5, que foi objeto de indicação de 10 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Omar Aziz, Márcio Bittar, Plínio Valério, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Augusta Brito, Jaques Wagner e Rogério Carvalho; **Valor:** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). **Emenda nº 4-CCJ: Ação: 20IE** – Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas, na forma da sugestão de nº 7, que foi objeto de indicação de 9 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Hamilton Mourão, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais). **Emenda nº 5-CCJ: Ação: 21AP** – Segurança da Informação e Cibersegurança – Nacional, no âmbito da Presidência da República, na forma da sugestão de nº 45, que foi objeto de indicação de 2

parlamentares: Randolfe Rodrigues e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais). **Emenda nº 6-CCJ: Ação: 21FU** – Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Nacional, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na forma da sugestão de nº 31, que foi objeto de indicação de 2 parlamentares: Randolfe Rodrigues e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 164.800.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais). **Emenda nº 7-CCJ: Ação: 6067** – Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional, no âmbito do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, na forma da sugestão de nº 81, que foi objeto de indicação de 2 parlamentares: Marcelo Castro e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.612.800.000,00 (três bilhões seiscentos e doze milhões e oitocentos mil reais). **Emenda nº 8-CCJ:** a proposta nº 26, referente à emenda de texto, proposta pelos Senadores Esperidião Amin e Rogério Carvalho, sugere a inclusão de um novo artigo na lei (referência Corpo da Lei, Cap. V, Art. 9º), com o seguinte texto: “*8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente*”. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta e um minutos, do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco. Ao final da Reunião, a **presente Ata foi aprovada pela Comissão**, assinada pelo Senhor Presidente e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas.

Senador OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ,

REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 11h42 horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, sob a coordenação do Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães, Marcio Bittar, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Plínio Valério, Efraim Filho, Omar Aziz, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Cid Gomes, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Mara Gabrilli, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Jaime Bagatoli, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Weverton, Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Tereza Cristina, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros Marcos do Val e Paulo Paim. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ,

REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
60030001	4179	Angelo Coronel	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	9219	Flávio Bolsonaro	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4271	Hamilton Mourão	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4096	Irajá	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4094	Mara Gabrilli	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4078	Marcio Bittar	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	3794	Omar Aziz	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4137	Plínio Valério	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000



EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
60030001	4275	Professora Dorinha Seabra	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	2919	Randolfe Rodrigues	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	2289	Renan Calheiros	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4095	Rogério Carvalho	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4276	Rogério Marinho	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4086	Soraya Thronicke	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4088	Veneziano Vital do Rêgo	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4091	Zenaide Maia	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030001	4182	Zequinha Marinho	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
60030002	3794	Omar Aziz	Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000
60030002	3795	Otto Alencar	Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
60030002	4275	Professora Dorinha Seabra	Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000
60030002	2919	Randolfe Rodrigues	Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000
60030002	4095	Rogério Carvalho	Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000
60030003	4281	Augusta Brito	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	9219	Flávio Bolsonaro	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	2885	Humberto Costa	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	4096	Irajá	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	4080	Jaques Wagner	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	4094	Mara Gabrilli	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	4078	Marcio Bittar	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	3794	Omar Aziz	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
60030003	4137	Plínio Valério	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030003	4095	Rogério Carvalho	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
60030004	9219	Flávio Bolsonaro	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4271	Hamilton Mourão	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4096	Irajá	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4078	Marcio Bittar	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4137	Plínio Valério	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	2919	Randolfe Rodrigues	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4095	Rogério Carvalho	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4088	Veneziano Vital do Rêgo	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030004	4182	Zequinha Marinho	Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
60030005	2919	Randolfe Rodrigues	Presidência da República	21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	165.000.000
60030005	4095	Rogério Carvalho	Presidência da República	21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	165.000.000
60030006	2919	Randolfe Rodrigues	Fundo de Amparo ao Trabalhador	21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	164.800.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
60030006	4095	Rogério Carvalho	Fundo de Amparo ao Trabalhador	21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	164.800.000
60030007	4183	Marcelo Castro	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	33.000.000
60030007	4095	Rogério Carvalho	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	33.000.000



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25496.08760-73

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, sobre as sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 – Projeto de Lei nº 15/2025 – CN que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”.

Relator: **Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**

1 RELATÓRIO

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Até o processo orçamentário do PLOA 2025, as emendas à despesa eram limitadas a 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento. No entanto, a citada resolução foi alterada pela Resolução nº 1, de 2025 – CN, passando o limite a ser de até 6 (seis) emendas de apropriação e 2 (duas) de remanejamento (art. 44, § 1º). Não há limite para apresentação de emendas ao texto do projeto.

Nos termos das diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2026 para fins da análise de admissibilidade prevista no art. 25 da Resolução nº 1/2006 – CN, publicadas em documento elaborado pelo Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE), da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), as emendas de comissão devem:

1. Ser compatíveis com a competência regimental do colegiado;
2. Ser apresentadas juntamente com a ata da reunião deliberativa, elaborada conforme o Anexo I da Resolução nº 1, de 2006 – CN;
3. Ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, devendo considerar os critérios e as orientações definidas nas portarias de que trata o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024;





SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25496.0860-73

4. Identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que contemple finalidades que devam ser atendidas por diferentes ações orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024;
5. Ser compatível com o PPA, a LDO e a política pública executada pelo órgão ou entidade federal responsável pela programação;
6. Conter, na sua justificação, elementos que permitam aferir os benefícios sociais e econômicos para a população beneficiada pela respectiva política pública, salvo quando a programação constar do PLOA;
7. Tratando-se de programação cujo objeto possa contemplar obras, observar a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução nº 1, de 2006 – CN; e
8. Não utilizar modalidade de aplicação 99 (“a definir”).

É importante destacar que a Lei Complementar nº 210, de 2024, estabelece que, no mínimo, 50% dos valores das emendas de comissão, deverão ser destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (art. 4º, § 4º). Considerando que as emendas devem guardar pertinência temática com as matérias regimentalmente atribuídas às comissões, as emendas da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados tendem a receber recursos em montante significativamente superior às demais comissões.

Nesse contexto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal delibera sobre as sugestões que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2026.

Sob a análise desta comissão, encontram-se 94 sugestões de emendas, sendo 93 à despesa e uma ao texto.





SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

As sugestões contemplam programações orçamentárias variadas e estão relacionadas no Anexo I deste parecer.

2 ANÁLISE

Foram apresentadas no âmbito desta comissão 94 propostas de emendas, sendo uma sugestão de emenda ao texto, 92 de emendas à despesa de apropriação e uma de emenda à despesa de remanejamento. O número de sugestões de emendas de apropriação extrapola o limite de 6 (seis) emendas desse tipo reservadas à CCJ. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise desta relatoria, com fundamento na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006 – CN e na Lei Complementar nº 210, de 2024.

Consideramos que todas as sugestões possuem mérito, embora algumas não tenham pertinência temática com a competência regimental desta comissão, como, por exemplo, sugestões relacionadas à conservação e recuperação de bacias hidrográficas, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Dada a restrição quantitativa, selecionamos, como critério principal, programações orçamentárias com maior apoio entre as sugestões apresentadas pelos parlamentares deste colegiado, alinhadas às prioridades das políticas públicas afins às competências da CCJ. Ademais, ao acatar as sugestões dos membros desta comissão, propomos, em alguns casos, ajustes para que as emendas se alinhem às disposições legais e regimentais pertinentes, principalmente à Lei Complementar nº 210, de 2024, e à Resolução nº 1/2006 – CN. Nesse ponto, relembramos que as emendas de comissão devem ser compatíveis com a competência regimental do colegiado, ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional. Por fim, registramos que em apoio às emendas a serem apresentadas pela CCJ, este relator se coloca também como solicitante dessas emendas.

Levando em consideração a preocupação demonstrada pelos nobres pares com a segurança pública, o fortalecimento da cidadania e o combate à criminalidade, temáticas



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25496.08760-73

que englobam as ações mais sugeridas, propomos emendas que destinem recursos às seguintes ações:

“21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional”, na unidade orçamentária 30.101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, na forma da sugestão de nº 17, com valor de R\$ 1,2 bilhão, que foi objeto de sugestão de 16 senadores: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Renan Calheiros, Professora Dorinha Seabra, Hamilton Mourão, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Zenaide Maia, Plínio Valério, Rogério Marinho, Mara Gabrilli, Veneziano Vital do Rêgo, Ângelo Coronel e Soraya Thronicke.

“15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal – Nacional”, na unidade orçamentária 30.108 – Departamento de Polícia Federal, na forma da sugestão de nº 94, com valor da sugestão nº 54 de R\$ 250,0 milhões, que foi objeto de sugestão de 4 senadores: Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Otto Alencar.

“21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania – Nacional”, na unidade orçamentária 30.101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, na forma da sugestão de nº 5, com valor de R\$ 1,0 bilhão, ajustando-se a Modalidade de Aplicação para 90 – Aplicação Direta, que foi objeto de sugestão de 9 senadores: Irajá, Flávio Bolsonaro, Omar Aziz, Márcio Bittar, Plínio Valério, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Augusta Brito, e Jaques Wagner.

“20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional”, na unidade orçamentária 30.912 – Fundo Nacional Antidrogas, na forma da sugestão de nº 7, com valor de R\$ 800,0 milhões, ajustando-se a Modalidade de Aplicação para 90 – Aplicação Direta, que foi objeto de sugestão de 8 senadores: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Hamilton Mourão, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Plínio Valério, e Veneziano Vital do Rêgo.





SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

“21AP - Segurança da Informação e Cibersegurança – Nacional”, na unidade orçamentária 20.101 – Presidência da República, na forma da sugestão de nº 45, com valor de R\$ 165,0 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Randolfe Rodrigues.

“21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Nacional”, na unidade orçamentária 40.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador, na forma da sugestão de nº 31, com valor de R\$ 164,8 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Randolfe Rodrigues.

Com relação à única sugestão de emenda de remanejamento, ela propõe acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito do mesmo órgão orçamentário, observada a compatibilidade das fontes de recursos, em consonância com o art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN. Diante disso, propomos que ela seja acatada, nos seguintes termos:

“6067 – Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional”, na unidade orçamentária 30.905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos, na forma da sugestão de nº 81, com valor de R\$ 33,0 milhões, que foi objeto de sugestão de um senador: Marcelo Castro.

Importa consignar que as sugestões acolhidas atendem aos requisitos regimentais.

A sugestão nº 26, referente à emenda de texto, propõe a inclusão de um novo artigo na lei, com o seguinte texto: “*Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente*”. Em nosso entendimento, a proposta deve ser acolhida.



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

3 VOTO

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2026, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das seguintes emendas à despesa, conforme o quadro abaixo, além da emenda de texto (sugestão nº 26, do senador Esperidião Amin).

Emendas à Despesa de Apropriação				
Nº da Sugestão	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor (R\$)	Senadores solicitantes
17	30.101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	21BM – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional	1.200.000.000,00	1) Irajá, 2) Flávio Bolsonaro, 3) Zequinha Marinho, 4) Renan Calheiros, 5) Professora Dorinha Seabra, 6) Hamilton Mourão, 7) Omar Aziz, 8) Randolfe Rodrigues, 9) Márcio Bittar, 10) Zenaide Maia, 11) Plínio Valério, 12) Rogério Marinho, 13) Mara Gabrilli, 14) Veneziano Vital do Rêgo, 15) Ângelo Coronel, 16) Soraya Thronicke, e 17) Rogério Carvalho.
94	30.108 – Departamento de Polícia Federal	15F9 – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal – Nacional	250.000.000,00	1) Professora Dorinha Seabra, 2) Omar Aziz, 3) Randolfe Rodrigues, 4) Otto Alencar, e 5) Rogério Carvalho.
5	30.101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta	21F0 – Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania – Nacional	1.000.000.000,00	1) Irajá, 2) Flávio Bolsonaro, 3) Omar Aziz, 4) Márcio Bittar, 5) Plínio Valério, 6) Mara Gabrilli, 7) Humberto Costa, 8) Augusta Brito, 9) Jaques Wagner, e 10) Rogério Carvalho.
7	30.912 – Fundo Nacional Antidrogas	20IE – Articulação de Política Pública sobre Drogas – Nacional	800.000.000,00	1) Irajá, 2) Flávio Bolsonaro, 3) Zequinha Marinho, 4) Hamilton Mourão, 5) Randolfe Rodrigues, 6) Márcio Bittar, e 7) Plínio Valério, 8) Veneziano Vital do Rêgo, e 9) Rogério Carvalho.
45	20.101 – Presidência da República	21AP – Segurança da Informação e Cibersegurança – Nacional	165.000.000,00	1) Randolfe Rodrigues, e 2) Rogério Carvalho.



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25496.08760-73

31	40.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador	21FU – Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Nacional	164.800.000,00	1) Randolfe Rodrigues, e 2) Rogério Carvalho.
----	---	---	----------------	---

Emendas à Despesa de Remanejamento

Nº da Sugestão	Unidade Orçamentária	Ação e Subtítulo	Valor (R\$)	Senadores solicitantes
81	30.905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067 – Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional	33.000.000,00	1) Marcelo Castro, e 2) Rogério Carvalho.

Nº da sugestão	Senador solicitante	Referência	Texto
26	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap. V, Art. 9º	8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.

Ressalte-se que as emendas da comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas, inclusive a identificação nominal dos parlamentares autores das propostas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à CMO, inclusive eventuais ajustes técnicos ao atendimento das normas aplicáveis ao PLOA 2026.

Sala da Comissão, em 5 de novembro de 2025.

Senador **Rogério Carvalho (PT/SE)**
Relator

Senador **Otto Alencar (PSD/BA)**
Presidente



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SF/25496.08760-73

Anexo I

Sugestões de Emendas ao PLOA 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8457121771>

LOA 2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CCJ0001	Acréscimo - Apropriação	Irajá	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	400.000.000
SF_CCJ0002	Acréscimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	300.000.000
SF_CCJ0003	Inclusão - Apropriação	Otto Alencar	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	100.000
SF_CCJ0004	Inclusão - Apropriação	Otto Alencar	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	20.000
SF_CCJ0005	Acréscimo - Apropriação	Irajá	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	1.000.000.000
SF_CCJ0006	Acréscimo - Apropriação	Irajá	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	800.000.000
SF_CCJ0007	Acréscimo - Apropriação	Irajá	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	800.000.000
SF_CCJ0008	Acréscimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	16.000.000
SF_CCJ0009	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	250.000.000
SF_CCJ0010	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	250.000.000
SF_CCJ0011	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	400.000.000
SF_CCJ0012	Acréscimo - Apropriação	Flávio Bolsonaro	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	500.000.000
SF_CCJ0013	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	2.000.000
SF_CCJ0014	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	2.000.000
SF_CCJ0015	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	2.000.000
SF_CCJ0016	Inclusão - Apropriação	Renan Calheiros	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	1.000.000.000
SF_CCJ0017	Inclusão - Apropriação	Renan Calheiros	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	1.200.000.000
SF_CCJ0018	Inclusão - Apropriação	Renan Calheiros	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	200.000.000
SF_CCJ0019	Inclusão - Apropriação	Renan Calheiros	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	700.000.000
SF_CCJ0020	Inclusão - Apropriação	Professora Dorinha Seabra	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0021	Inclusão - Apropriação	Professora Dorinha Seabra	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0022	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	75.000.000
SF_CCJ0023	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0024	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	244.332.438
SF_CCJ0025	Acréscimo - Apropriação	Hamilton Mourão	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	10.573.500
SF_CCJ0026	Texto	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap V, Art 9	-	-	Não aplicável
SF_CCJ0027	Inclusão - Apropriação	Omar Aziz	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas	15.000.000
SF_CCJ0028	Inclusão - Apropriação	Omar Aziz	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	700.000.000
SF_CCJ0029	Inclusão - Apropriação	Omar Aziz	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	70.000.000

Emissão: 04/11/2025 às 18:49:06h

(Emendamento)

(4SUG001.01)

Página 1 de 4



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8457121771>

LOA 2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CCJ0030	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	34104 - Ministério Público do Trabalho	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	495.739.498
SF_CCJ0031	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	164.800.000
SF_CCJ0032	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	804.171.921
SF_CCJ0033	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	63101 - Advocacia-Geral da União	2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	1.110.059.900
SF_CCJ0034	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinscrição de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	321.876.112
SF_CCJ0035	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	149.865.000
SF_CCJ0036	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30108 - Departamento de Polícia Federal	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	446.827.965
SF_CCJ0037	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	110.000.000
SF_CCJ0038	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	1.150.000.000
SF_CCJ0039	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4257	Julgamento de Causes na Justiça Federal - Nacional	1.500.000.000
SF_CCJ0040	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	200.000.000
SF_CCJ0041	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0042	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30907 - Fundo Penitenciário Nacional	00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	360.000.000
SF_CCJ0043	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional	150.000.000
SF_CCJ0044	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	204.580.530
SF_CCJ0045	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	20101 - Presidência da República	21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	165.000.000
SF_CCJ0046	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	267.000.000
SF_CCJ0047	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	29101 - Defensoria Pública da União	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	233.860.644
SF_CCJ0048	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	4269	Pleitos Eleitorais - Nacional	3.617.849.712
SF_CCJ0049	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2800	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	433.996.968
SF_CCJ0050	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	21AX	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	189.512.442
SF_CCJ0051	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	20X1	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional	221.912.700
SF_CCJ0052	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	149.970.000
SF_CCJ0053	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	150.000.000
SF_CCJ0054	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	250.000.000
SF_CCJ0055	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	174.130.536
SF_CCJ0056	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policionamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	979.004.156
SF_CCJ0057	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	30108 - Departamento de Polícia Federal	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	400.000.000



LOA 2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CCJ0058	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	138.652.104
SF_CCJ0059	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	200.000.000
SF_CCJ0060	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	150.000.000
SF_CCJ0061	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	535.000.000
SF_CCJ0062	Acréscimo - Apropriação	Marcio Bittar	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	700.000.000
SF_CCJ0063	Inclusão - Apropriação	Zenaide Maia	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	20.000.000
SF_CCJ0064	Acréscimo - Apropriação	Plínio Valério	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0065	Acréscimo - Apropriação	Plínio Valério	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0066	Acréscimo - Apropriação	Plínio Valério	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	150.000.000
SF_CCJ0067	Acréscimo - Apropriação	Plínio Valério	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	150.000.000
SF_CCJ0068	Inclusão - Apropriação	Rogério Marinho	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	700.000.000
SF_CCJ0069	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	600.000.000
SF_CCJ0070	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	40.000
SF_CCJ0071	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0072	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	60.000.000
SF_CCJ0073	Inclusão - Apropriação	Mara Gabrilli	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	500.000.000
SF_CCJ0074	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	10.000.000
SF_CCJ0075	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	30.000.000
SF_CCJ0076	Acréscimo - Apropriação	Augusta Brito	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	330.000.000
SF_CCJ0077	Acréscimo - Apropriação	Augusta Brito	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apóio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	1.700.000.000
SF_CCJ0078	Acréscimo - Apropriação	Augusta Brito	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apóio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	400.000.000
SF_CCJ0079	Acréscimo - Apropriação	Angelo Coronel	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	800.000.000
SF_CCJ0080	Acréscimo - Apropriação	Marcelo Castro	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apóio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	200.000.000
SF_CCJ0081	Acréscimo - Remanejamento	Marcelo Castro	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	6067	Apóio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	33.000.000
SF_CCJ0082	Inclusão - Apropriação	Humberto Costa	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0083	Inclusão - Apropriação	Humberto Costa	29101 - Defensoria Pública da União	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0084	Inclusão - Apropriação	Humberto Costa	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0085	Inclusão - Apropriação	Humberto Costa	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	50.000.000

Emissão: 04/11/2025 às 18:49:06h

(Emendamento)

(4SUG001.01)

Página 3 de 4



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8457121771>

LOA 2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Sugestões de emendas por número

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
SF_CCJ0086	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0087	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	29101 - Defensoria Pública da União	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0088	Inclusão - Apropriação	Augusta Brito	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0089	Inclusão - Apropriação	Jaques Wagner	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0090	Inclusão - Apropriação	Jaques Wagner	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2017	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0091	Inclusão - Apropriação	Jaques Wagner	29101 - Defensoria Pública da União	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0092	Inclusão - Apropriação	Jaques Wagner	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	50.000.000
SF_CCJ0093	Acréscimo - Apropriação	Soraya Thronicke	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000
SF_CCJ0094	Acréscimo - Apropriação	Otto Alencar	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	20.000.000